



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 21/2023

Ata da decima quinta Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Duedec Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi respeitado um minuto de silencio pelo falecimento do Senhor Ajoir Schireiner Serpa e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Passou-se as indicações dos Senhores Vereadores de autoria do Vereador Vilmar de Lima a Indicação n.º 55/2023- Que o Poder Executivo Municipal efetue a reforma do Clube de Mães Semeando Amor da Comunidade de Santa Luzia e também a Indicação n.º 56/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a pavimentação com pedras britas (britagem) do asfalto que dá acesso a comunidade Nova Prata até a sede da comunidade Nova Prata Centro, de autoria conjunta dos Vereadores Diego e Claudio Alexandre a Indicação n.º 57/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de lixeiras junto aos novos pontos de ônibus que foram instalados de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 58/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a ampliação da rede de agua na Comunidade da Bela Vista, mais especificamente próximo as propriedades de Antônio de Mattos, Gibrail de Oliveira, Antônio Salvalaio, Valdir Rezesnik até o João Juncos, de autoria do Vereador a Daniel a Indicação n.º 59/2023- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Anjo da Guarda I Do Morro Alto, com uma Grade Niveladora, de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 60/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de uma rotatória na esquina entre as ruas Natanael da Silva Rosa e Francisca Luiza Ranthun no bairro Pouso Alegre 2 (Loteamento do Mineiro) e de autoria dos Vereadores Claudio Alexandre e Diego a Indicação n.º 61/2023- Que o Poder Executivo instale um redutor de velocidade (faixa elevada) na rua Monte Castelo, entroncamento com a rua José Bonifácio, próximo a residência do Senhor Aroldo da Fonseca, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 21/2023- Institui a Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Mangueirinha – PROTEVIM, a Comissão de Justiça e Redação solicitou mais prazo para melhor análise da matéria, o qual foi concedido, de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Resolução n.º 001/2023- Altera a Resolução n.º 002/2019, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos de autoria da Mesa Diretora a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 007/2023- LEGISLATIVO, posta em



# Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 07/2023 – Legislativo- Altera a Lei Municipal nº 1.709/2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manguaçu, com a alteração proposta pela Emenda Substitutiva n.º 01, o Projeto de Lei n.º 08/2023 – Legislativo- Altera a Lei Municipal nº 1.710/2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manguaçu, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos e o Balancete financeiro n.º 03/2023- no valor de R\$ 225.455,98 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos.

O Senhor Presidente convidou o Senhor Claudiomar Turra, gerente da Agência do Banco do Brasil a fazer uso da tribuna. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e dois de maio do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Diego